



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
MINAS GERAIS

**Lei 8539**

**DENOMINA DE MATTEO CINQUE, O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

**Art. 1º.** O logradouro público conhecido como Travessa Laguna – Bairro Patrimônio entre a Rua Cacipore e a Rua Caravelas, passa a denominar-se Travessa Matteo Cinque.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2003.

**ANTÔNIO CARRIJO**  
Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Travessa Laguna, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o Senhor Matteo Cinque, pois este ‘italianinho’, presente em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Bairro Patrimônio passa a ter o nome desse ilustre cidadão.

Nascido em Vila-Equence interior de Nápoli, Região sul da Itália, ex-combatente de guerra pela Itália onde serviu na Segunda grande guerra mundial com vinte anos de idade.

Em 11 de maio de 1953 desembarcou em Santos, onde ficou até 1958, se dedicando ao comércio de armazéns. Neste ano veio para Uberlândia, adquirindo uma gleba de terra. Neste pedaço de terra construiu sua família. Casou-se com Marly Moraes Cinque e teve os seguintes filhos, Juliano, Genaro e Filome, como forma de prolongar seu esforço e trabalho em prol do desenvolvimento de nossa região.

Em seu trabalho, temos a presença de um homem preocupado com o progresso por ter uma visão de futuro. Trabalhando na terra, tornou-se cultivador de hortaliças e comerciando-as no Mercado Municipal além de abastecer fregueses particulares, que se sentiam seguros na compra do alimento para família por conhecer a fonte produtora.

Com o tempo e muito trabalho em seu pedaço de terra, começou a plantar flores em 1970. Em 1974 inaugurou a conhecida ‘Floricultura Italianinho’ que mais tarde recebeu o nome de Florencanto, que está prestes de completar trinta anos, numa demonstração de que todo trabalho sério e edificado sobre alicerces fortes permanece.

Por tudo isso apresentamos esse projeto de lei como justa homenagem a este cidadão e conclamamos os nobres colegas para se unirem e aprová-lo.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2003.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas